

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 007/93

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da Reitoria e da Presidência do Conselho de Ensino e Pesquisa, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o despacho do Magnífico Reitor exarado no Processo nº 023/93 - CONSEP, homologando, "ad referendum" deste Colegiado, Parecer da Comissão de Revalidação de Diplomas, da Faculdade de Ciências da Saúde;

CONSIDERANDO a decisão unânime deste Egrégio Conselho, em sessão extraordinária realizada nesta data,

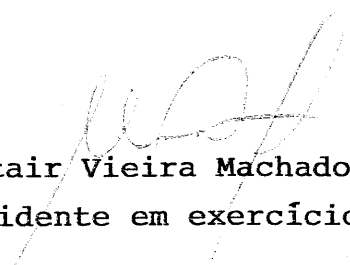
R E S O L V E :

I - REFERENDAR o despacho exarado pelo Magnífico Reitor, no processo de interesse do médico LORENZO FELIPE ORELLANA BALTOLU.

II - HOMOLOGAR, em observância ao artigo 9º da Resolução nº 002/92, de 28 de janeiro de 1992, o resultado da Comissão de Revalidação de Diplomas/FCSUA.

III - CONCEDER a Revalidação de Diploma de Curso de Graduação ao médico LORENZO FELIPE ORELLANA BALTOLU.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 6 de maio de 1993.


Waltair Vieira Machado
Presidente em exercício